



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 08 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3326/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3415/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 07/10/2025**, a **Indicação Nº3415/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Filipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **dispensação de Fitoterápicos e Plantas Medicinais**, visando a promoção da saúde integral e o fortalecimento das práticas de cuidado baseadas na biodiversidade local. A proposta está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), promovendo o uso seguro e racional de recursos naturais reconhecidos pela tradição popular e validados cientificamente. Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização dos saberes tradicionais, o incentivo à agricultura sustentável e a ampliação do acesso a alternativas terapêuticas eficazes e de baixo custo, especialmente em comunidades com menor acesso a medicamentos industrializados.

A Farmácia Viva terá como objetivos principais:

- Cultivo de espécies vegetais com propriedades medicinais reconhecidas;
- Manipulação segura e padronizada de insumos vegetais para uso terapêutico;
- Dispensação gratuita de fitoterápicos e produtos de plantas medicinais à população, com acompanhamento técnico e orientação adequada.

Contamos com o apoio das autoridades competentes para viabilizar esta importante iniciativa em saúde pública, que alia conhecimento científico, saber popular e sustentabilidade ambiental.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)